

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMI PRESENCIAL

COOPERN – COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

Nos termos da legislação pertinente, o Presidente da Cooperativa de Trabalho e de Serviços de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COOPERN, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial, a ser realizada na data de 19 de agosto de 2022, no seguinte endereço, por questões de logística no auditório do CDL à Rua Ceará Mirim, 322, , Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-240, observando-se os termos da Instrução Normativa DREI n.º 79/2020 e como se afere das informações disponíveis no endereço eletrônico <https://coopern.com.br/event/assembleia-geral-extraordinaria-coopern/>, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação às 15:00 horas; em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados ou em terceira convocação às 17:00 horas com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de associados, prevalecendo o menor número e, ainda, observado, no que couber, os termos do art. 40, incisos I até III, da Lei n.º 5.764/71 e art. 11, § 3.º, incisos de I a III, da Lei n.º 12.690/12, para deliberarem sobre os assuntos abaixo: **(I)** – Deliberar sobre valor da hora trabalhada, sob a ótica do art. 7.º, inciso I da Lei n.º 12.690/12 e o piso da categoria profissional de enfermagem; **(II)** – Revogação das bonificações; **(III)** - Revogação ou manutenção da produção anual extraordinária; **(IV)** - Revogação ou manutenção do auxílio transporte, e; **(V)** Informações e deliberações após reuniões com contratantes. Ademais, diante do caráter semipresencial da referida Assembleia, o boletim de voto à distância e suas instruções de preenchimento e envio, bem como o link para acesso à Assembleia por modo virtual, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZUkdO2rpjkjEtcHQeKYGrMnuXFGu-kgAONe>.

Observação: atualmente a COOPERN possui 767 cooperados.

Natal/RN, 8 de agosto de 2022.

Marcelo Bessa de Freitas
Presidente

OBSERVAÇÕES DO EDITAL DE AGO SEMIPRESENCIALA SER REALIZADA EM 19/08/2022:

1. A Assembleia se realizará em formato semipresencial, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes, para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada na Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020;
2. Os cooperados poderão participar e votar à distância, da seguinte forma: <https://us02web.zoom.us/j/84486611020>. Para maiores informações, basta acessar o link a seguir: <https://coopern.com.br/event/assembleia-geral-extraordinaria-coopern/>;
3. Para Participar da Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial, o cooperado deve apresentar carteira de identidade ou carteira profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 17 de agosto de 2022, os quais deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: <https://coopern.com.br/event/assembleia-geral-extraordinaria-coopern/>, podendo ainda ser entregue em meio físico, na sede da cooperativa; optando por enviarem por e-mail, sugerimos colocar no assunto do e-mail: “PARTICIPAÇÃO NA AGE 2022 – VALOR DA HORA APÓS PISO”, conforme art. 3.º, § 1.º, da Instrução Normativa DREI n.º 79/2020;
4. O cooperado pode participar da assembleia semipresencial desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, conforme art. 3.º, § 2º, da Instrução Normativa DREI n.º 79/2020.

Natal/RN, 8 de agosto de 2022.

Marcelo Bessa de Freitas
Presidente